



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCOLO

Nº 0317/2024
Data 19 / 03 / 2024
Hrs: 09 Min.: 58
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☐ SESSÃO ORDINÁRIA
☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
TURNO
EM 25 / 03 / 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

**Projeto de Lei nº. 10/2024
DE: 18.03.2024**

"Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, no que se refere à remuneração inicial das classes e níveis dos seguintes cargos: Costureira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Zelador, Auxiliar de Mecânica, Sepultador, Servente de Obras, Auxiliar Administrativo, Oficial de Manutenção, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista e Assessor Especial, em decorrência da mudança do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em decorrência da mudança do salário mínimo conforme a Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República.

Art. 2º. A diferença salarial de janeiro a março/2024, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 1.326/2011) concedendo revisão geral anual no valor de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados a Administração Municipal.

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHOFSUQETRjSbyRqmZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, consoante art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o inciso VIII do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Art. 5º. A diferença salarial referente ao mês de março/2024, de que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqoZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 18 de março de 2024

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 10/2024
DE: 18/03/2024**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Segue anexo, Projeto de Lei que visa garantir aos servidores públicos o direito constitucionalmente assegurado da Revisão Geral Anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e art. 33, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei 1.328/2011), sempre na mesma data e sem distinção de índices.

No mesmo diploma está inserida a alteração do valor do salário mínimo nacional para aquelas classes que são remuneradas como tal.

Quanto ao tema, destacamos aos Nobres Vereadores que a data base para aplicação do RGA, disciplinada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Comodoro, é o mês de maio, observando o parâmetro oficial INPC.

Todavia, em atenção ao art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 2000, lido em conjunto com o inciso VIII do art. 73 da lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), apesar de apenas estarmos externando a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores, ela não pode ser concedida a partir de 09 de abril de 2024 (180 dias antes da Eleição), por se gerar aumento de despesas com pessoal (pág. 10 da Cartilha da Corte de Contas Estadual "Gestão em Ano de Eleição").

Assim, tem o Projeto em apreço o intento de calcular a revisão geral anual com base no INPC Geral (IBGE) do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024.

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Não consta nenhuma outra matéria remuneratória ou outro assunto pertinente a vantagens ou ao plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos, apenas o reflexo referente ao salário e a revisão geral anual.

Certo da compreensão de Vossas Excelências, conto mais uma vez com o acatamento da justificativa apresentada, solicito especial atenção ao projeto que ora se pretende aprovar.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHO5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

ANEXO I

**TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE
QUADRO PERMANENTE**

NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
114	Artesão de Pintura em Tecido	02
86	Auxiliar de Mecânico	05
1	Auxiliar de Serviços Gerais	112
75	Carpinteiro	05
121	Costureira	02
2	Gari	45
89	Jardineiro	05
211	Lavador de Veículos	02
55	Marceneiro	10
4	Mecânico	07
90	Mecânico de Máquina Pesada	03
78	Mestre de Obra	03
5	Motorista de Veículo Leve	14
6	Motorista de Veículo Pesado	36
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	05
122	Operador de Máquina de Esteira	01
7	Operador de Máquina Pesada	05
67	Operador de Moto Niveladora	05
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	13
123	Operador de Trator de Pneus	03
76	Pedreiro	06
85	Pintor Predial	03
66	Sepultador	03
82	Servente de Obras	14
8	Vigia	78
9	Zelador	47
240	Cozinheiro	03
252	Coletor de Lixo	10

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXhOf5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
12	Auxiliar Administrativo	25
16	Oficial de Manutenção	05
17	Oficial Administrativo	07
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
20	Assistente Administrativo	39
26	Auxiliar de Biblioteca	05
28	Auxiliar de Secretaria	15
155	Educador Social	05
21	Fiscal de Tributos Municipal	20
190	Instrutor de Artes Livres	01
130	Instrutor Técnico Esportivo	02
193	Orientador de Atividades Lúdicas	01
23	Recepcionista	25
25	Topógrafo	01

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
32	Desenhista	04
33	Técnico Agrícola	03
233	Técnico em Segurança no Trabalho	01
241	Técnico em Edificação	01
243	Fiscal Ambiental	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
139	Agrônomo	01
250	Arquiteto	01
98	Assistente Social	09
207	Auditor Público Interno	01
194	Contador	02

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXBOF5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

179	Controlador Interno	01
100	Engenheiro Civil	06
150	Engenheiro Florestal	02
235	Fiscal de Contrato	04
149	Médico – Veterinário	01
136	Nutricionista	03
208	Ouvidor	01
234	Pregoeiro	03
209	Procurador do Município	04
103	Psicólogo	08
242	Técnico em Informática	02
244	Professor de Educação Física	02
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	04

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
150	Engenheiro Florestal	R\$ 6.075,04

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO – EMC**

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
130	Instrutor Técnico Esportivo	R\$ 1.864,37

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
98	Assistente Social	R\$ 6.437,77

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHOt5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS
NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
114	Artesão de Pintura em Tecido	R\$ 1.455,00
86	Auxiliar de Mecânico	R\$ 1.412,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00
75	Carpinteiro	R\$ 1.639,32
121	Costureira	R\$ 1.412,00
02	Gari	R\$ 1.517,86
89	Jardineiro	R\$ 1.639,32
211	Lavador de Veículos	R\$ 1.455,00
55	Marceneiro	R\$ 1.455,00
04	Mecânico	R\$ 1.817,23
90	Mecânico de Máquina Pesada	R\$ 3.272,30
78	Mestre de Obra	R\$ 2.182,56
05	Motorista de Veículo Leve	R\$ 1.582,05
06	Motorista de Veículo Pesado	R\$ 1.988,67
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	R\$ 1.455,00
122	Operador de Máquina de Esteira	R\$ 3.272,30
07	Operador de Máquina Pesada	R\$ 3.272,30
67	Operador de Moto Niveladora	R\$ 3.272,30
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	R\$ 3.272,30
123	Operador de Trator de Pneus	R\$ 1.988,67
76	Pedreiro	R\$ 1.817,23
85	Pintor Predial	R\$ 1.639,32
66	Sepultador	R\$ 1.412,00
82	Servente de Obras	R\$ 1.412,00
08	Vigia	R\$ 1.412,00
09	Zelador	R\$ 1.412,00
240	Cozinheira	R\$ 1.412,00
252	Coletor de Lixo	R\$ 1.517,86

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
12	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.412,00

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXBOF5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

16	Oficial de Manutenção	R\$ 1.412,00
17	Oficial Administrativo	R\$ 1.517,86
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	R\$ 3.304,19

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
20	Assistente Administrativo	R\$ 2.316,37
26	Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.455,00
28	Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.412,00
155	Educador Social	R\$ 1.864,37
21	Fiscal de Tributos Municipal	R\$ 2.316,37
190	Instrutor de Artes Livres	R\$ 1.864,37
193	Orientador de Atividades Lúdicas	R\$ 1.864,37
23	Recepcionista	R\$ 1.412,00
25	Topógrafo	R\$ 1.864,37

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
32	Desenhista	R\$ 3.272,30
33	Técnico Agrícola	R\$ 4.072,79
233	Técnico em Segurança no Trabalho	R\$ 4.072,79
241	Técnico em Edificação	R\$ 4.072,79
243	Fiscal Ambiental	R\$ 4.072,79

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
139	Agrônomo	R\$ 8.895,89
250	Arquiteto	R\$ 8.895,89
207	Auditor Público Interno	R\$ 9.161,13
194	Contador	R\$ 10.383,90
179	Controlador Interno	R\$ 9.161,13
100	Engenheiro Civil	R\$ 8.895,89
150	Engenheiro Florestal	R\$ 8.895,89
235	Fiscal de Contrato	R\$ 4.005,12
149	Médico – Veterinário	R\$ 8.895,89
136	Nutricionista	R\$ 6.437,77
208	Ouvidor	R\$ 4.072,79

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHOt5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

234	Pregoeiro	R\$ 4.005,12
209	Procurador do Município	R\$ 10.383,90
103	Psicólogo	R\$ 6.437,77
242	Técnico em Informática	R\$ 4.072,79
244	Professor de Educação Física	R\$ 4.005,83
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	R\$ 4.072,79

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmKHOf5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira
Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	3.272,30	4.090,38	4.908,45	5.726,53	6.282,82	6.904,55	6.904,55
B	1,06	3.468,64	4.335,80	5.202,96	6.070,12	6.659,78	7.318,83	7.318,83
C	1,12	3.664,98	4.581,22	5.497,46	6.413,71	7.036,75	7.733,10	7.733,10
D	1,18	3.861,31	4.826,64	5.791,97	6.757,30	7.413,72	8.147,37	8.147,37
E	1,24	4.057,65	5.072,07	6.086,48	7.100,89	7.790,69	8.561,65	8.561,65
F	1,30	4.253,99	5.317,49	6.380,99	7.444,48	8.167,66	8.975,92	8.975,92
G	1,36	4.450,33	5.562,91	6.675,49	7.788,07	8.544,63	9.390,19	9.390,19
H	1,42	4.646,67	5.808,33	6.970,00	8.131,67	8.921,60	9.804,47	9.804,47
I	1,48	4.843,00	6.053,76	7.264,51	8.475,26	9.298,57	10.218,74	10.218,74
J	1,54	5.039,34	6.299,18	7.559,01	8.818,85	9.675,54	10.633,01	10.633,01
K	1,60	5.235,68	6.544,60	7.853,52	9.162,44	10.052,51	11.047,28	11.047,28
L	1,66	5.432,02	6.790,02	8.148,03	9.506,03	10.429,47	11.461,56	11.461,56

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Mecânico/Pedreiro**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.817,23	2.271,54	2.725,85	3.180,15	3.489,08	3.834,36	3.834,36
B	1,06	1.926,26	2.407,83	2.889,40	3.370,96	3.698,43	4.064,42	4.064,42
C	1,12	2.035,30	2.544,12	3.052,95	3.561,77	3.907,77	4.294,48	4.294,48
D	1,18	2.144,33	2.680,41	3.216,50	3.752,58	4.117,12	4.524,54	4.524,54
E	1,24	2.253,37	2.816,71	3.380,05	3.943,39	4.326,46	4.754,60	4.754,60
F	1,30	2.362,40	2.953,00	3.543,60	4.134,20	4.535,81	4.984,66	4.984,66
G	1,36	2.471,43	3.089,29	3.707,15	4.325,01	4.745,15	5.214,72	5.214,72
H	1,42	2.580,47	3.225,58	3.870,70	4.515,82	4.954,50	5.444,78	5.444,78
I	1,48	2.689,50	3.361,88	4.034,25	4.706,63	5.163,84	5.674,85	5.674,85
J	1,54	2.798,53	3.498,17	4.197,80	4.897,43	5.373,19	5.904,91	5.904,91
K	1,60	2.907,57	3.634,46	4.361,35	5.088,24	5.582,53	6.134,97	6.134,97
L	1,66	3.016,60	3.770,75	4.524,90	5.279,05	5.791,88	6.365,03	6.365,03

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHO5UQETRJSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.988,67	2.485,84	2.983,01	3.480,17	3.818,25	4.196,09	4.196,09
B	1,06	2.107,99	2.634,99	3.161,99	3.688,98	4.047,34	4.447,86	4.447,86
C	1,12	2.227,31	2.784,14	3.340,97	3.897,79	4.276,44	4.699,62	4.699,62
D	1,18	2.346,63	2.933,29	3.519,95	4.106,60	4.505,53	4.951,39	4.951,39
E	1,24	2.465,95	3.082,44	3.698,93	4.315,41	4.734,63	5.203,16	5.203,16
F	1,30	2.585,27	3.231,59	3.877,91	4.524,22	4.963,72	5.454,92	5.454,92
G	1,36	2.704,59	3.380,74	4.056,89	4.733,03	5.192,82	5.706,69	5.706,69
H	1,42	2.823,91	3.529,89	4.235,87	4.941,84	5.421,91	5.958,45	5.958,45
I	1,48	2.943,23	3.679,04	4.414,85	5.150,66	5.651,00	6.210,22	6.210,22
J	1,54	3.062,55	3.828,19	4.593,83	5.359,47	5.880,10	6.461,98	6.461,98
K	1,60	3.181,87	3.977,34	4.772,81	5.568,28	6.109,19	6.713,75	6.713,75
L	1,66	3.301,19	4.126,49	4.951,79	5.777,09	6.338,29	6.965,52	6.965,52

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Leves**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.582,04	1.977,55	2.373,06	2.768,57	3.037,52	3.338,10	3.338,10
B	1,06	1.676,96	2.096,20	2.515,44	2.934,68	3.219,77	3.538,39	3.538,39
C	1,12	1.771,88	2.214,86	2.657,83	3.100,80	3.402,02	3.738,68	3.738,68
D	1,18	1.866,81	2.333,51	2.800,21	3.266,91	3.584,27	3.938,96	3.938,96
E	1,24	1.961,73	2.452,16	2.942,59	3.433,03	3.766,52	4.139,25	4.139,25
F	1,30	2.056,65	2.570,82	3.084,98	3.599,14	3.948,77	4.339,54	4.339,54
G	1,36	2.151,57	2.689,47	3.227,36	3.765,26	4.131,02	4.539,82	4.539,82
H	1,42	2.246,50	2.808,12	3.369,75	3.931,37	4.313,27	4.740,11	4.740,11
I	1,48	2.341,42	2.926,77	3.512,13	4.097,48	4.495,52	4.940,39	4.940,39
J	1,54	2.436,34	3.045,43	3.654,51	4.263,60	4.677,78	5.140,68	5.140,68
K	1,60	2.531,26	3.164,08	3.796,90	4.429,71	4.860,03	5.340,97	5.340,97
L	1,66	2.626,19	3.282,73	3.939,28	4.595,83	5.042,28	5.541,25	5.541,25

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água
Lavador de Veículos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.455,00	1.818,75	2.182,50	2.546,25	2.793,60	3.070,05	3.070,05
B	1,06	1.542,30	1.927,88	2.313,45	2.699,03	2.961,22	3.254,25	3.254,25
C	1,12	1.629,60	2.037,00	2.444,40	2.851,80	3.128,83	3.438,46	3.438,46
D	1,18	1.716,90	2.146,13	2.575,35	3.004,58	3.296,45	3.622,66	3.622,66
E	1,24	1.804,20	2.255,25	2.706,30	3.157,35	3.464,06	3.806,86	3.806,86
F	1,30	1.891,50	2.364,38	2.837,25	3.310,13	3.631,68	3.991,07	3.991,07
G	1,36	1.978,80	2.473,50	2.968,20	3.462,90	3.799,30	4.175,27	4.175,27
H	1,42	2.066,10	2.582,63	3.099,15	3.615,68	3.966,91	4.359,47	4.359,47
I	1,48	2.153,40	2.691,75	3.230,10	3.768,45	4.134,53	4.543,67	4.543,67
J	1,54	2.240,70	2.800,88	3.361,05	3.921,23	4.302,14	4.727,88	4.727,88
K	1,60	2.328,00	2.910,00	3.492,00	4.074,00	4.469,76	4.912,08	4.912,08
L	1,66	2.415,30	3.019,13	3.622,95	4.226,78	4.637,38	5.096,28	5.096,28

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador
Servente de Obras/Costureira

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.412,00	1.765,00	2.118,00	2.471,00	2.711,04	2.979,32	2.979,32
B	1,06	1.496,72	1.870,90	2.245,08	2.619,26	2.873,70	3.158,08	3.158,08
C	1,12	1.581,44	1.976,80	2.372,16	2.767,52	3.036,36	3.336,84	3.336,84
D	1,18	1.666,16	2.082,70	2.499,24	2.915,78	3.199,03	3.515,60	3.515,60
E	1,24	1.750,88	2.188,60	2.626,32	3.064,04	3.361,69	3.694,36	3.694,36
F	1,30	1.835,60	2.294,50	2.753,40	3.212,30	3.524,35	3.873,12	3.873,12
G	1,36	1.920,32	2.400,40	2.880,48	3.360,56	3.687,01	4.051,88	4.051,88
H	1,42	2.005,04	2.506,30	3.007,56	3.508,82	3.849,68	4.230,63	4.230,63
I	1,48	2.089,76	2.612,20	3.134,64	3.657,08	4.012,34	4.409,39	4.409,39
J	1,54	2.174,48	2.718,10	3.261,72	3.805,34	4.175,00	4.588,15	4.588,15
K	1,60	2.259,20	2.824,00	3.388,80	3.953,60	4.337,66	4.766,91	4.766,91
L	1,66	2.343,92	2.929,90	3.515,88	4.101,86	4.500,33	4.945,67	4.945,67

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXhof5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.639,32	2.049,15	2.458,98	2.868,81	3.147,49	3.458,97	3.458,97
B	1,06	1.737,68	2.172,10	2.606,52	3.040,94	3.336,34	3.666,50	3.666,50
C	1,12	1.836,04	2.295,05	2.754,06	3.213,07	3.525,19	3.874,04	3.874,04
D	1,18	1.934,40	2.418,00	2.901,60	3.385,20	3.714,04	4.081,58	4.081,58
E	1,24	2.032,76	2.540,95	3.049,14	3.557,32	3.902,89	4.289,12	4.289,12
F	1,30	2.131,12	2.663,90	3.196,67	3.729,45	4.091,74	4.496,65	4.496,65
G	1,36	2.229,48	2.786,84	3.344,21	3.901,58	4.280,59	4.704,19	4.704,19
H	1,42	2.327,83	2.909,79	3.491,75	4.073,71	4.469,44	4.911,73	4.911,73
I	1,48	2.426,19	3.032,74	3.639,29	4.245,84	4.658,29	5.119,27	5.119,27
J	1,54	2.524,55	3.155,69	3.786,83	4.417,97	4.847,14	5.326,81	5.326,81
K	1,60	2.622,91	3.278,64	3.934,37	4.590,10	5.035,99	5.534,34	5.534,34
L	1,66	2.721,27	3.401,59	4.081,91	4.762,22	5.224,84	5.741,88	5.741,88

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Gari

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.517,86	1.897,33	2.276,79	2.656,26	2.914,29	3.202,68	3.202,68
B	1,06	1.608,93	2.011,16	2.413,40	2.815,63	3.089,15	3.394,85	3.394,85
C	1,12	1.700,00	2.125,00	2.550,00	2.975,01	3.264,01	3.587,01	3.587,01
D	1,18	1.791,07	2.238,84	2.686,61	3.134,38	3.438,86	3.779,17	3.779,17
E	1,24	1.882,15	2.352,68	2.823,22	3.293,76	3.613,72	3.971,33	3.971,33
F	1,30	1.973,22	2.466,52	2.959,83	3.453,13	3.788,58	4.163,49	4.163,49
G	1,36	2.064,29	2.580,36	3.096,43	3.612,51	3.963,44	4.355,65	4.355,65
H	1,42	2.155,36	2.694,20	3.233,04	3.771,88	4.138,29	4.547,81	4.547,81
I	1,48	2.246,43	2.808,04	3.369,65	3.931,26	4.313,15	4.739,97	4.739,97
J	1,54	2.337,50	2.921,88	3.506,26	4.090,63	4.488,01	4.932,13	4.932,13
K	1,60	2.428,58	3.035,72	3.642,86	4.250,01	4.662,87	5.124,30	5.124,30
L	1,66	2.519,65	3.149,56	3.779,47	4.409,38	4.837,72	5.316,46	5.316,46

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Rash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHO5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Mestre de Obras**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	2.182,56	2.728,20	3.273,84	3.819,48	4.190,52	4.605,20	4.605,20
B	1,06	2.313,51	2.891,89	3.470,27	4.048,65	4.441,95	4.881,51	4.881,51
C	1,12	2.444,47	3.055,58	3.666,70	4.277,82	4.693,38	5.157,83	5.157,83
D	1,18	2.575,42	3.219,28	3.863,13	4.506,99	4.944,81	5.434,14	5.434,14
E	1,24	2.706,37	3.382,97	4.059,56	4.736,16	5.196,24	5.710,45	5.710,45
F	1,30	2.837,33	3.546,66	4.255,99	4.965,32	5.447,67	5.986,76	5.986,76
G	1,36	2.968,28	3.710,35	4.452,42	5.194,49	5.699,10	6.263,07	6.263,07
H	1,42	3.099,24	3.874,04	4.648,85	5.423,66	5.950,53	6.539,39	6.539,39
I	1,48	3.230,19	4.037,74	4.845,28	5.652,83	6.201,96	6.815,70	6.815,70
J	1,54	3.361,14	4.201,43	5.041,71	5.882,00	6.453,39	7.092,01	7.092,01
K	1,60	3.492,10	4.365,12	5.238,14	6.111,17	6.704,82	7.368,32	7.368,32
L	1,66	3.623,05	4.528,81	5.434,57	6.340,34	6.956,26	7.644,63	7.644,63

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.304,19	4.130,24	4.956,29	5.451,91	5.980,58	5.980,58
B	1,06	*	3.502,44	4.378,05	5.253,66	5.779,03	6.339,42	6.339,42
C	1,12	*	3.700,69	4.625,87	5.551,04	6.106,14	6.698,25	6.698,25
D	1,18	*	3.898,94	4.873,68	5.848,42	6.433,26	7.057,09	7.057,09
E	1,24	*	4.097,20	5.121,49	6.145,79	6.760,37	7.415,92	7.415,92
F	1,30	*	4.295,45	5.369,31	6.443,17	7.087,49	7.774,76	7.774,76
G	1,36	*	4.493,70	5.617,12	6.740,55	7.414,60	8.133,59	8.133,59
H	1,42	*	4.691,95	5.864,94	7.037,92	7.741,72	8.492,43	8.492,43
I	1,48	*	4.890,20	6.112,75	7.335,30	8.068,83	8.851,26	8.851,26
J	1,54	*	5.088,45	6.360,57	7.632,68	8.395,95	9.210,10	9.210,10
K	1,60	*	5.286,70	6.608,38	7.930,06	8.723,06	9.568,93	9.568,93
L	1,66	*	5.484,96	6.856,19	8.227,43	9.050,18	9.927,77	9.927,77

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHO5UQETRjsByRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar Administrativo/Oficial de Manutenção**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.412,00	1.765,00	2.118,00	2.329,80	2.555,72	2.555,72
B	1,06	*	1.496,72	1.870,90	2.245,08	2.469,59	2.709,06	2.709,06
C	1,12	*	1.581,44	1.976,80	2.372,16	2.609,38	2.862,41	2.862,41
D	1,18	*	1.666,16	2.082,70	2.499,24	2.749,16	3.015,75	3.015,75
E	1,24	*	1.750,88	2.188,60	2.626,32	2.888,95	3.169,09	3.169,09
F	1,30	*	1.835,60	2.294,50	2.753,40	3.028,74	3.322,44	3.322,44
G	1,36	*	1.920,32	2.400,40	2.880,48	3.168,53	3.475,78	3.475,78
H	1,42	*	2.005,04	2.506,30	3.007,56	3.308,32	3.629,12	3.629,12
I	1,48	*	2.089,76	2.612,20	3.134,64	3.448,10	3.782,47	3.782,47
J	1,54	*	2.174,48	2.718,10	3.261,72	3.587,89	3.935,81	3.935,81
K	1,60	*	2.259,20	2.824,00	3.388,80	3.727,68	4.089,15	4.089,15
L	1,66	*	2.343,92	2.929,90	3.515,88	3.867,47	4.242,50	4.242,50

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Oficial Administrativo**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.517,86	1.897,33	2.276,79	2.504,47	2.747,33	2.747,33
B	1,06	*	1.608,93	2.011,16	2.413,40	2.654,74	2.912,17	2.912,17
C	1,12	*	1.700,00	2.125,00	2.550,00	2.805,01	3.077,01	3.077,01
D	1,18	*	1.791,07	2.238,84	2.686,61	2.955,27	3.241,85	3.241,85
E	1,24	*	1.882,15	2.352,68	2.823,22	3.105,54	3.406,68	3.406,68
F	1,30	*	1.973,22	2.466,52	2.959,83	3.255,81	3.571,52	3.571,52
G	1,36	*	2.064,29	2.580,36	3.096,43	3.406,08	3.736,36	3.736,36
H	1,42	*	2.155,36	2.694,20	3.233,04	3.556,35	3.901,20	3.901,20
I	1,48	*	2.246,43	2.808,04	3.369,65	3.706,61	4.066,04	4.066,04
J	1,54	*	2.337,50	2.921,88	3.506,26	3.856,88	4.230,88	4.230,88
K	1,60	*	2.428,58	3.035,72	3.642,86	4.007,15	4.395,72	4.395,72
L	1,66	*	2.519,65	3.149,56	3.779,47	4.157,42	4.560,56	4.560,56

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

16



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Secretaria/Recepcionista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.412,00	1.765,00	1.948,56	2.146,24	2.146,24
B	1,06	*	*	1.496,72	1.870,90	2.065,47	2.275,01	2.275,01
C	1,12	*	*	1.581,44	1.976,80	2.182,39	2.403,79	2.403,79
D	1,18	*	*	1.666,16	2.082,70	2.299,30	2.532,56	2.532,56
E	1,24	*	*	1.750,88	2.188,60	2.416,21	2.661,34	2.661,34
F	1,30	*	*	1.835,60	2.294,50	2.533,13	2.790,11	2.790,11
G	1,36	*	*	1.920,32	2.400,40	2.650,04	2.918,89	2.918,89
H	1,42	*	*	2.005,04	2.506,30	2.766,96	3.047,66	3.047,66
I	1,48	*	*	2.089,76	2.612,20	2.883,87	3.176,44	3.176,44
J	1,54	*	*	2.174,48	2.718,10	3.000,78	3.305,21	3.305,21
K	1,60	*	*	2.259,20	2.824,00	3.117,70	3.433,98	3.433,98
L	1,66	*	*	2.343,92	2.929,90	3.234,61	3.562,76	3.562,76

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Biblioteca

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.455,00	1.818,75	2.007,90	2.211,60	2.211,60
B	1,06	*	*	1.542,30	1.927,88	2.128,37	2.344,30	2.344,30
C	1,12	*	*	1.629,60	2.037,00	2.248,85	2.476,99	2.476,99
D	1,18	*	*	1.716,90	2.146,13	2.369,32	2.609,69	2.609,69
E	1,24	*	*	1.804,20	2.255,25	2.489,80	2.742,38	2.742,38
F	1,30	*	*	1.891,50	2.364,38	2.610,27	2.875,08	2.875,08
G	1,36	*	*	1.978,80	2.473,50	2.730,74	3.007,78	3.007,78
H	1,42	*	*	2.066,10	2.582,63	2.851,22	3.140,47	3.140,47
I	1,48	*	*	2.153,40	2.691,75	2.971,69	3.273,17	3.273,17
J	1,54	*	*	2.240,70	2.800,88	3.092,17	3.405,86	3.405,86
K	1,60	*	*	2.328,00	2.910,00	3.212,64	3.538,56	3.538,56
L	1,66	*	*	2.415,30	3.019,13	3.333,11	3.671,26	3.671,26

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vBNwWQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Educador Social/Topógrafo/Instrutor Técnico Esportivo
Instrutor de Artes Livres/Orientador de Atividades Lúdicas**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.864,37	2.330,46	2.572,83	2.833,84	2.833,84
B	1,06	*	*	1.976,23	2.470,29	2.727,20	3.003,87	3.003,87
C	1,12	*	*	2.088,09	2.610,12	2.881,57	3.173,90	3.173,90
D	1,18	*	*	2.199,96	2.749,95	3.035,94	3.343,93	3.343,93
E	1,24	*	*	2.311,82	2.889,77	3.190,31	3.513,96	3.513,96
F	1,30	*	*	2.423,68	3.029,60	3.344,68	3.684,00	3.684,00
G	1,36	*	*	2.535,54	3.169,43	3.499,05	3.854,03	3.854,03
H	1,42	*	*	2.647,41	3.309,26	3.653,42	4.024,06	4.024,06
I	1,48	*	*	2.759,27	3.449,08	3.807,79	4.194,09	4.194,09
J	1,54	*	*	2.871,13	3.588,91	3.962,16	4.364,12	4.364,12
K	1,60	*	*	2.982,99	3.728,74	4.116,53	4.534,15	4.534,15
L	1,66	*	*	3.094,85	3.868,57	4.270,90	4.704,18	4.704,18

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Assistente Administrativo/Fiscal de Tributos Municipal**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.316,37	2.895,46	3.196,59	3.520,88	3.520,88
B	1,06	*	*	2.455,35	3.069,19	3.388,39	3.732,14	3.732,14
C	1,12	*	*	2.594,33	3.242,92	3.580,18	3.943,39	3.943,39
D	1,18	*	*	2.733,32	3.416,65	3.771,98	4.154,64	4.154,64
E	1,24	*	*	2.872,30	3.590,37	3.963,77	4.365,89	4.365,89
F	1,30	*	*	3.011,28	3.764,10	4.155,57	4.577,15	4.577,15
G	1,36	*	*	3.150,26	3.937,83	4.347,36	4.788,40	4.788,40
H	1,42	*	*	3.289,25	4.111,56	4.539,16	4.999,65	4.999,65
I	1,48	*	*	3.428,23	4.285,28	4.730,95	5.210,91	5.210,91
J	1,54	*	*	3.567,21	4.459,01	4.922,75	5.422,16	5.422,16
K	1,60	*	*	3.706,19	4.632,74	5.114,54	5.633,41	5.633,41
L	1,66	*	*	3.845,17	4.806,47	5.306,34	5.844,66	5.844,66

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXHO5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

18



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Desenhista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.272,30	4.090,38	4.515,77	4.973,90	4.973,90
B	1,06	*	*	3.468,64	4.335,80	4.786,72	5.272,33	5.272,33
C	1,12	*	*	3.664,98	4.581,22	5.057,67	5.570,76	5.570,76
D	1,18	*	*	3.861,31	4.826,64	5.328,61	5.869,20	5.869,20
E	1,24	*	*	4.057,65	5.072,07	5.599,56	6.167,63	6.167,63
F	1,30	*	*	4.253,99	5.317,49	5.870,51	6.466,06	6.466,06
G	1,36	*	*	4.450,33	5.562,91	6.141,45	6.764,50	6.764,50
H	1,42	*	*	4.646,67	5.808,33	6.412,40	7.062,93	7.062,93
I	1,48	*	*	4.843,00	6.053,76	6.683,35	7.361,37	7.361,37
J	1,54	*	*	5.039,34	6.299,18	6.954,29	7.659,80	7.659,80
K	1,60	*	*	5.235,68	6.544,60	7.225,24	7.958,23	7.958,23
L	1,66	*	*	5.432,02	6.790,02	7.496,18	8.256,67	8.256,67

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico Agrícola/Técnico em Segurança no Trabalho
Técnico em Edificação/Fiscal Ambiental

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	4.072,79	5.090,99	5.620,45	6.190,64	6.190,64
B	1,06	*	*	4.317,16	5.396,45	5.957,68	6.562,08	6.562,08
C	1,12	*	*	4.561,52	5.701,91	6.294,90	6.933,52	6.933,52
D	1,18	*	*	4.805,89	6.007,37	6.632,13	7.304,96	7.304,96
E	1,24	*	*	5.050,26	6.312,82	6.969,36	7.676,39	7.676,39
F	1,30	*	*	5.294,63	6.618,28	7.306,59	8.047,83	8.047,83
G	1,36	*	*	5.538,99	6.923,74	7.643,81	8.419,27	8.419,27
H	1,42	*	*	5.783,36	7.229,20	7.981,04	8.790,71	8.790,71
I	1,48	*	*	6.027,73	7.534,66	8.318,27	9.162,15	9.162,15
J	1,54	*	*	6.272,10	7.840,12	8.655,49	9.533,59	9.533,59
K	1,60	*	*	6.516,46	8.145,58	8.992,72	9.905,03	9.905,03
L	1,66	*	*	6.760,83	8.451,04	9.329,95	10.276,46	10.276,46

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsXHO5UQETRjsByRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Assistente Social/Psicólogo/Nutricionista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.437,77	7.081,55	7.789,70	7.789,70
B	1,06	*	*	*	6.824,04	7.506,44	8.257,08	8.257,08
C	1,12	*	*	*	7.210,30	7.931,33	8.724,47	8.724,47
D	1,18	*	*	*	7.596,57	8.356,23	9.191,85	9.191,85
E	1,24	*	*	*	7.982,83	8.781,12	9.659,23	9.659,23
F	1,30	*	*	*	8.369,10	9.206,01	10.126,61	10.126,61
G	1,36	*	*	*	8.755,37	9.630,90	10.593,99	10.593,99
H	1,42	*	*	*	9.141,63	10.055,80	11.061,38	11.061,38
I	1,48	*	*	*	9.527,90	10.480,69	11.528,76	11.528,76
J	1,54	*	*	*	9.914,17	10.905,58	11.996,14	11.996,14
K	1,60	*	*	*	10.300,43	11.330,48	12.463,52	12.463,52
L	1,66	*	*	*	10.686,70	11.755,37	12.930,90	12.930,90

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agrônomo/Engenheiro Civil/Engenheiro Florestal/Médico Veterinário/Arquiteto

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	8.895,89	9.785,48	10.764,03	10.764,03
B	1,06	*	*	*	9.429,64	10.372,61	11.409,87	11.409,87
C	1,12	*	*	*	9.963,40	10.959,74	12.055,71	12.055,71
D	1,18	*	*	*	10.497,15	11.546,87	12.701,55	12.701,55
E	1,24	*	*	*	11.030,90	12.133,99	13.347,39	13.347,39
F	1,30	*	*	*	11.564,66	12.721,12	13.993,23	13.993,23
G	1,36	*	*	*	12.098,41	13.308,25	14.639,08	14.639,08
H	1,42	*	*	*	12.632,16	13.895,38	15.284,92	15.284,92
I	1,48	*	*	*	13.165,92	14.482,51	15.930,76	15.930,76
J	1,54	*	*	*	13.699,67	15.069,64	16.576,60	16.576,60
K	1,60	*	*	*	14.233,42	15.656,77	17.222,44	17.222,44
L	1,66	*	*	*	14.767,18	16.243,90	17.868,28	17.868,28

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmKHOF5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

20

20 / 32



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Engenheiro Florestal (20 horas)

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.075,04	6.682,54	7.350,80	7.350,80
B	1,06	*	*	*	6.439,54	7.083,50	7.791,85	7.791,85
C	1,12	*	*	*	6.804,04	7.484,45	8.232,89	8.232,89
D	1,18	*	*	*	7.168,55	7.885,40	8.673,94	8.673,94
E	1,24	*	*	*	7.533,05	8.286,35	9.114,99	9.114,99
F	1,30	*	*	*	7.897,55	8.687,31	9.556,04	9.556,04
G	1,36	*	*	*	8.262,05	9.088,26	9.997,09	9.997,09
H	1,42	*	*	*	8.626,56	9.489,21	10.438,13	10.438,13
I	1,48	*	*	*	8.991,06	9.890,17	10.879,18	10.879,18
J	1,54	*	*	*	9.355,56	10.291,12	11.320,23	11.320,23
K	1,60	*	*	*	9.720,06	10.692,07	11.761,28	11.761,28
L	1,66	*	*	*	10.084,57	11.093,02	12.202,33	12.202,33

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Controlador Interno/Auditor Público Interno

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	9.161,13	10.077,24	11.084,97	11.084,97
B	1,06	*	*	*	9.710,80	10.681,88	11.750,07	11.750,07
C	1,12	*	*	*	10.260,47	11.286,51	12.415,16	12.415,16
D	1,18	*	*	*	10.810,13	11.891,15	13.080,26	13.080,26
E	1,24	*	*	*	11.359,80	12.495,78	13.745,36	13.745,36
F	1,30	*	*	*	11.909,47	13.100,42	14.410,46	14.410,46
G	1,36	*	*	*	12.459,14	13.705,05	15.075,56	15.075,56
H	1,42	*	*	*	13.008,80	14.309,69	15.740,65	15.740,65
I	1,48	*	*	*	13.558,47	14.914,32	16.405,75	16.405,75
J	1,54	*	*	*	14.108,14	15.518,95	17.070,85	17.070,85
K	1,60	*	*	*	14.657,81	16.123,59	17.735,95	17.735,95
L	1,66	*	*	*	15.207,48	16.728,22	18.401,05	18.401,05

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHOFSUQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

21



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Ouvidor/Técnico em Informática/Analista de Procuradoria**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	4.072,79	4.480,07	4.928,08	4.928,08
B	1,06	*	*	*	4.317,16	4.748,87	5.223,76	5.223,76
C	1,12	*	*	*	4.561,52	5.017,68	5.519,45	5.519,45
D	1,18	*	*	*	4.805,89	5.286,48	5.815,13	5.815,13
E	1,24	*	*	*	5.050,26	5.555,29	6.110,81	6.110,81
F	1,30	*	*	*	5.294,63	5.824,09	6.406,50	6.406,50
G	1,36	*	*	*	5.538,99	6.092,89	6.702,18	6.702,18
H	1,42	*	*	*	5.783,36	6.361,70	6.997,87	6.997,87
I	1,48	*	*	*	6.027,73	6.630,50	7.293,55	7.293,55
J	1,54	*	*	*	6.272,10	6.899,31	7.589,24	7.589,24
K	1,60	*	*	*	6.516,46	7.168,11	7.884,92	7.884,92
L	1,66	*	*	*	6.760,83	7.436,91	8.180,61	8.180,61

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Contador/Procurador do Município**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	10.383,90	11.422,29	12.564,52	12.564,52
B	1,06	*	*	*	11.006,93	12.107,63	13.318,39	13.318,39
C	1,12	*	*	*	11.629,97	12.792,96	14.072,26	14.072,26
D	1,18	*	*	*	12.253,00	13.478,30	14.826,13	14.826,13
E	1,24	*	*	*	12.876,04	14.163,64	15.580,00	15.580,00
F	1,30	*	*	*	13.499,07	14.848,98	16.333,87	16.333,87
G	1,36	*	*	*	14.122,10	15.534,31	17.087,75	17.087,75
H	1,42	*	*	*	14.745,14	16.219,65	17.841,62	17.841,62
I	1,48	*	*	*	15.368,17	16.904,99	18.595,49	18.595,49
J	1,54	*	*	*	15.991,21	17.590,33	19.349,36	19.349,36
K	1,60	*	*	*	16.614,24	18.275,66	20.103,23	20.103,23
L	1,66	*	*	*	17.237,27	18.961,00	20.857,10	20.857,10

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWQ/zsmXhof5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

22



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Pregoeiro/Fiscal de Contrato**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	4.005,12	4.405,63	4.846,20	4.846,20
B	1,06	*	*	*	4.245,43	4.669,97	5.136,97	5.136,97
C	1,12	*	*	*	4.485,73	4.934,31	5.427,74	5.427,74
D	1,18	*	*	*	4.726,04	5.198,65	5.718,51	5.718,51
E	1,24	*	*	*	4.966,35	5.462,98	6.009,28	6.009,28
F	1,30	*	*	*	5.206,66	5.727,32	6.300,05	6.300,05
G	1,36	*	*	*	5.446,96	5.991,66	6.590,83	6.590,83
H	1,42	*	*	*	5.687,27	6.256,00	6.881,60	6.881,60
I	1,48	*	*	*	5.927,58	6.520,34	7.172,37	7.172,37
J	1,54	*	*	*	6.167,88	6.784,67	7.463,14	7.463,14
K	1,60	*	*	*	6.408,19	7.049,01	7.753,91	7.753,91
L	1,66	*	*	*	6.648,50	7.313,35	8.044,68	8.044,68

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Professor de Educação Física**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	4.005,83	4.406,41	4.847,05	4.847,05
B	1,06	*	*	*	4.246,18	4.670,80	5.137,88	5.137,88
C	1,12	*	*	*	4.486,53	4.935,18	5.428,70	5.428,70
D	1,18	*	*	*	4.726,88	5.199,57	5.719,52	5.719,52
E	1,24	*	*	*	4.967,23	5.463,95	6.010,35	6.010,35
F	1,30	*	*	*	5.207,58	5.728,34	6.301,17	6.301,17
G	1,36	*	*	*	5.447,93	5.992,72	6.591,99	6.591,99
H	1,42	*	*	*	5.688,28	6.257,11	6.882,82	6.882,82
I	1,48	*	*	*	5.928,63	6.521,49	7.173,64	7.173,64
J	1,54	*	*	*	6.168,98	6.785,88	7.464,46	7.464,46
K	1,60	*	*	*	6.409,33	7.050,26	7.755,29	7.755,29
L	1,66	*	*	*	6.649,68	7.314,65	8.046,11	8.046,11

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHOt5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

23

23 / 32



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira
Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.272,30	4.090,38	4.908,45	5.399,30	5.922,86	5.922,86
B	1,06	*	3.468,64	4.335,80	5.202,96	5.723,25	6.278,23	6.278,23
C	1,12	*	3.664,98	4.581,22	5.497,46	6.047,21	6.633,61	6.633,61
D	1,18	*	3.861,31	4.826,64	5.791,97	6.371,17	6.988,98	6.988,98
E	1,24	*	4.057,65	5.072,07	6.086,48	6.695,13	7.344,35	7.344,35
F	1,30	*	4.253,99	5.317,49	6.380,99	7.019,08	7.699,72	7.699,72
G	1,36	*	4.450,33	5.562,91	6.675,49	7.343,04	8.055,09	8.055,09
H	1,42	*	4.646,67	5.808,33	6.970,00	7.667,00	8.410,47	8.410,47
I	1,48	*	4.843,00	6.053,76	7.264,51	7.990,96	8.765,84	8.765,84
J	1,54	*	5.039,34	6.299,18	7.559,01	8.314,91	9.121,21	9.121,21
K	1,60	*	5.235,68	6.544,60	7.853,52	8.638,87	9.476,58	9.476,58
L	1,66	*	5.432,02	6.790,02	8.148,03	8.962,83	9.831,95	9.831,95

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Mecânico/Pedreiro

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.817,23	2.271,54	2.725,85	2.998,43	3.289,19	3.289,19
B	1,06	*	1.926,26	2.407,83	2.889,40	3.178,34	3.486,54	3.486,54
C	1,12	*	2.035,30	2.544,12	3.052,95	3.358,24	3.683,89	3.683,89
D	1,18	*	2.144,33	2.680,41	3.216,50	3.538,15	3.881,24	3.881,24
E	1,24	*	2.253,37	2.816,71	3.380,05	3.718,05	4.078,59	4.078,59
F	1,30	*	2.362,40	2.953,00	3.543,60	3.897,96	4.275,94	4.275,94
G	1,36	*	2.471,43	3.089,29	3.707,15	4.077,86	4.473,29	4.473,29
H	1,42	*	2.580,47	3.225,58	3.870,70	4.257,77	4.670,64	4.670,64
I	1,48	*	2.689,50	3.361,88	4.034,25	4.437,68	4.868,00	4.868,00
J	1,54	*	2.798,53	3.498,17	4.197,80	4.617,58	5.065,35	5.065,35
K	1,60	*	2.907,57	3.634,46	4.361,35	4.797,49	5.262,70	5.262,70
L	1,66	*	3.016,60	3.770,75	4.524,90	4.977,39	5.460,05	5.460,05

Rua das Acácias, n.º 1.337-N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vBNwOQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

24



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.988,67	2.485,84	2.983,01	3.281,31	3.599,49	3.599,49
B	1,06	*	2.107,99	2.634,99	3.161,99	3.478,18	3.815,46	3.815,46
C	1,12	*	2.227,31	2.784,14	3.340,97	3.675,06	4.031,43	4.031,43
D	1,18	*	2.346,63	2.933,29	3.519,95	3.871,94	4.247,40	4.247,40
E	1,24	*	2.465,95	3.082,44	3.698,93	4.068,82	4.463,37	4.463,37
F	1,30	*	2.585,27	3.231,59	3.877,91	4.265,70	4.679,34	4.679,34
G	1,36	*	2.704,59	3.380,74	4.056,89	4.462,58	4.895,31	4.895,31
H	1,42	*	2.823,91	3.529,89	4.235,87	4.659,45	5.111,28	5.111,28
I	1,48	*	2.943,23	3.679,04	4.414,85	4.856,33	5.327,25	5.327,25
J	1,54	*	3.062,55	3.828,19	4.593,83	5.053,21	5.543,22	5.543,22
K	1,60	*	3.181,87	3.977,34	4.772,81	5.250,09	5.759,19	5.759,19
L	1,66	*	3.301,19	4.126,49	4.951,79	5.446,97	5.975,16	5.975,16

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Leves

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.582,05	1.977,56	2.373,08	2.610,38	2.863,51	2.863,51
B	1,06	*	1.676,97	2.096,22	2.515,46	2.767,01	3.035,32	3.035,32
C	1,12	*	1.771,90	2.214,87	2.657,84	2.923,63	3.207,13	3.207,13
D	1,18	*	1.866,82	2.333,52	2.800,23	3.080,25	3.378,94	3.378,94
E	1,24	*	1.961,74	2.452,18	2.942,61	3.236,87	3.550,75	3.550,75
F	1,30	*	2.056,67	2.570,83	3.085,00	3.393,50	3.722,56	3.722,56
G	1,36	*	2.151,59	2.689,49	3.227,38	3.550,12	3.894,37	3.894,37
H	1,42	*	2.246,51	2.808,14	3.369,77	3.706,74	4.066,18	4.066,18
I	1,48	*	2.341,43	2.926,79	3.512,15	3.863,37	4.238,00	4.238,00
J	1,54	*	2.436,36	3.045,45	3.654,54	4.019,99	4.409,81	4.409,81
K	1,60	*	2.531,28	3.164,10	3.796,92	4.176,61	4.581,62	4.581,62
L	1,66	*	2.626,20	3.282,75	3.939,30	4.333,23	4.753,43	4.753,43

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

25



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água
Lavador de Veículos

Classe/ Nível	1 - Alfa 2 - Ens.Fund. 3-Ens. Médio C. 4 - Ens. Sup. C. 5 - Pós 6 - Mestrado 7 - Doutorado						
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.455,00	1.818,75	2.182,50	2.400,75	2.633,55
B	1,06	*	1.542,30	1.927,88	2.313,45	2.544,80	2.791,56
C	1,12	*	1.629,60	2.037,00	2.444,40	2.688,84	2.949,58
D	1,18	*	1.716,90	2.146,13	2.575,35	2.832,89	3.107,59
E	1,24	*	1.804,20	2.255,25	2.706,30	2.976,93	3.265,60
F	1,30	*	1.891,50	2.364,38	2.837,25	3.120,98	3.423,62
G	1,36	*	1.978,80	2.473,50	2.968,20	3.265,02	3.581,63
H	1,42	*	2.066,10	2.582,63	3.099,15	3.409,07	3.739,64
I	1,48	*	2.153,40	2.691,75	3.230,10	3.553,11	3.897,65
J	1,54	*	2.240,70	2.800,88	3.361,05	3.697,16	4.055,67
K	1,60	*	2.328,00	2.910,00	3.492,00	3.841,20	4.213,68
L	1,66	*	2.415,30	3.019,13	3.622,95	3.985,25	4.371,69

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador
Servente de Obras/Costureira/Cozinheiro

Classe/ Nível	1 - Alfa 2 - Ens.Fund. 3-Ens. Médio C. 4 - Ens. Sup. C. 5 - Pós 6 - Mestrado 7 - Doutorado						
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.412,00	1.765,00	2.118,00	2.329,80	2.555,72
B	1,06	*	1.496,72	1.870,90	2.245,08	2.469,59	2.709,06
C	1,12	*	1.581,44	1.976,80	2.372,16	2.609,38	2.862,41
D	1,18	*	1.666,16	2.082,70	2.499,24	2.749,16	3.015,75
E	1,24	*	1.750,88	2.188,60	2.626,32	2.888,95	3.169,09
F	1,30	*	1.835,60	2.294,50	2.753,40	3.028,74	3.322,44
G	1,36	*	1.920,32	2.400,40	2.880,48	3.168,53	3.475,78
H	1,42	*	2.005,04	2.506,30	3.007,56	3.308,32	3.629,12
I	1,48	*	2.089,76	2.612,20	3.134,64	3.448,10	3.782,47
J	1,54	*	2.174,48	2.718,10	3.261,72	3.587,89	3.935,81
K	1,60	*	2.259,20	2.824,00	3.388,80	3.727,68	4.089,15
L	1,66	*	2.343,92	2.929,90	3.515,88	3.867,47	4.242,50

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

26



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.639,32	2.049,15	2.458,98	2.704,88	2.967,17	2.967,17
B	1,06	*	1.737,68	2.172,10	2.606,52	2.867,17	3.145,20	3.145,20
C	1,12	*	1.836,04	2.295,05	2.754,06	3.029,46	3.323,23	3.323,23
D	1,18	*	1.934,40	2.418,00	2.901,60	3.191,76	3.501,26	3.501,26
E	1,24	*	2.032,76	2.540,95	3.049,14	3.354,05	3.679,29	3.679,29
F	1,30	*	2.131,12	2.663,90	3.196,67	3.516,34	3.857,32	3.857,32
G	1,36	*	2.229,48	2.786,84	3.344,21	3.678,63	4.035,35	4.035,35
H	1,42	*	2.327,83	2.909,79	3.491,75	3.840,93	4.213,38	4.213,38
I	1,48	*	2.426,19	3.032,74	3.639,29	4.003,22	4.391,41	4.391,41
J	1,54	*	2.524,55	3.155,69	3.786,83	4.165,51	4.569,44	4.569,44
K	1,60	*	2.622,91	3.278,64	3.934,37	4.327,80	4.747,47	4.747,47
L	1,66	*	2.721,27	3.401,59	4.081,91	4.490,10	4.925,50	4.925,50

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Gari/Coletor de Lixo

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.517,86	1.897,33	2.276,79	2.504,47	2.747,33	2.747,33
B	1,06	*	1.608,93	2.011,16	2.413,40	2.654,74	2.912,17	2.912,17
C	1,12	*	1.700,00	2.125,00	2.550,00	2.805,01	3.077,01	3.077,01
D	1,18	*	1.791,07	2.238,84	2.686,61	2.955,27	3.241,85	3.241,85
E	1,24	*	1.882,15	2.352,68	2.823,22	3.105,54	3.406,68	3.406,68
F	1,30	*	1.973,22	2.466,52	2.959,83	3.255,81	3.571,52	3.571,52
G	1,36	*	2.064,29	2.580,36	3.096,43	3.406,08	3.736,36	3.736,36
H	1,42	*	2.155,36	2.694,20	3.233,04	3.556,35	3.901,20	3.901,20
I	1,48	*	2.246,43	2.808,04	3.369,65	3.706,61	4.066,04	4.066,04
J	1,54	*	2.337,50	2.921,88	3.506,26	3.856,88	4.230,88	4.230,88
K	1,60	*	2.428,58	3.035,72	3.642,86	4.007,15	4.395,72	4.395,72
L	1,66	*	2.519,65	3.149,56	3.779,47	4.157,42	4.560,56	4.560,56

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHOt5UQETRjsByRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

27

27 / 32



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Mestre de Obras**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.182,56	2.728,20	3.273,84	3.601,22	3.950,43	3.950,43
B	1,06	*	2.313,51	2.891,89	3.470,27	3.817,30	4.187,46	4.187,46
C	1,12	*	2.444,47	3.055,58	3.666,70	4.033,37	4.424,49	4.424,49
D	1,18	*	2.575,42	3.219,28	3.863,13	4.249,44	4.661,51	4.661,51
E	1,24	*	2.706,37	3.382,97	4.059,56	4.465,52	4.898,54	4.898,54
F	1,30	*	2.837,33	3.546,66	4.255,99	4.681,59	5.135,56	5.135,56
G	1,36	*	2.968,28	3.710,35	4.452,42	4.897,66	5.372,59	5.372,59
H	1,42	*	3.099,24	3.874,04	4.648,85	5.113,74	5.609,62	5.609,62
I	1,48	*	3.230,19	4.037,74	4.845,28	5.329,81	5.846,64	5.846,64
J	1,54	*	3.361,14	4.201,43	5.041,71	5.545,88	6.083,67	6.083,67
K	1,60	*	3.492,10	4.365,12	5.238,14	5.761,96	6.320,69	6.320,69
L	1,66	*	3.623,05	4.528,81	5.434,57	5.978,03	6.557,72	6.557,72

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHOE5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V.B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHO5UQETRjsByRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO

Código	Qtd.	Denominação	Valor
**	07	Secretários Municipais	**
165	01	Secretário Adjunto de Obras	**
37	26	Diretor de Departamento	R\$ 2.958,79
48	10	Assessor de Gabinete	R\$ 3.707,97
107	01	Assessor Especial de Gabinete	R\$ 4.800,05
60	01	Chefe de Gabinete	R\$ 6.214,13
170	01	Gerente de Licitações de Contratos e Convênios	R\$ 6.214,13
171	01	Coordenador da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	R\$ 3.999,38
169	01	Coordenador de Assuntos Indígenas	R\$ 2.692,43
70	01	Assessor de Imprensa	R\$ 2.692,43
59	01	Assessor de Comunicação	R\$ 3.707,97
105	01	Assessoria de Coordenação de Projetos	R\$ 2.168,82
106	01	Assessoria Técnica e Gerencial	R\$ 2.168,82
96	03	Assessor Distrital	R\$ 2.168,82
49	10	Assessor Especial	R\$ 1.412,00
161	01	Coordenador de Serviços Topográficos	R\$ 5.775,16
94	01	Coordenador de Trânsito	R\$ 2.692,43
80	01	Coordenador de Planejamento	R\$ 6.214,13
133	01	Coordenador de Indústria e Comércio	R\$ 2.168,82
205	01	Coordenador de Programa CRAS	R\$ 4.616,34
189	01	Coordenador de Programa CREAS	R\$ 4.616,34
167	01	Coordenador Executivo	R\$ 4.800,05
172	01	Coordenador de Atendimento ao Consumidor	R\$ 1.664,96
58	01	Secretário da Junta de Serviço Militar	R\$ 2.958,79
196	01	Coordenador Municipal de Desenvolvimento-MICROEMPREENDEDOR-INVESTIMENTOS-SEBRAE	R\$ 2.168,82
222	01	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	R\$ 3.937,14
203	01	Coordenador de Assuntos Fundiários	R\$ 4.616,34
198	01	Coordenador de Serviços Administrativos	R\$ 2.958,79
204	01	Coordenador de CADÚNICO	R\$ 3.707,97
210	01	Coordenador de Obras e Projetos Públicos – GEO-OBAS	R\$ 6.214,13
219	01	Coordenador de Programas da Agricultura	R\$ 4.616,34
220	01	Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 5.775,16
226	01	Coordenador do Lar da Criança	R\$ 2.500,38
227	01	Coordenador de Tesouraria e Finanças	R\$ 5.775,16

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwOQ/zsmXHO5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

30



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

228	01	Coordenador de Frotas	R\$ 5.775,16
229	01	Coordenador de Compras	R\$ 5.775,16
230	01	Coordenador de Prestação de Contas e Convênios	R\$ 5.775,16
231	01	Coordenador de Tributação e Fiscalização	R\$ 5.775,16
232	01	Coordenador do APLIC	R\$ 5.775,16
237	01	Coordenador de Transporte	R\$ 4.720,27
238	01	Gerente do Lar da Criança	R\$ 2.424,39
239	01	Assessor do Lar da Criança	R\$ 1.572,57
245	01	Coordenador do Meio Ambiente	R\$ 5.775,16
246	01	Coordenador de Pavimentação Asfáltica	R\$ 5.775,16
247	01	Coordenador da Tecnologia da Informação	R\$ 5.775,16
249	01	Coordenador de Prestadores de Serviços Públicos e Credenciados	R\$ 4.800,05

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHOt5UQETRjsbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!

31

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._10.2024_RGA_Administracao.pdf
Hash (SHA256): 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHOf5UQETRjSbyRqnZ4=
Tamanho do Documento: 846962 bytes
Data de Recebimento do Documento: 18/03/2024 13:13:54
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 6805121



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_77819_40771_1793881206926573.pdf.api
Data da Assinatura: 19/03/2024 09:22:33
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 511 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6556066, longitude=-59.7820223
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65) 99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:11:22 do dia 19/03/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 208625416
Data: 19/03/2024 09:22:33

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7hKZ+/2dPDF5vnBNwWOQ/zsmXHOf5UQETRjSbyRqnZ4=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0336/2024

Data 20 / 03 / 20 24

Hrs: 13 Min.: 37

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Parecer Jurídico nº 13/2024

PL 10/2024 – “Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.954/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências.”

Autor: Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do Projeto de Lei nº 10/2024, que aborda em apertada síntese, sobre concessão de revisão geral anual aos servidores dos quadros da Administração e sobre o reajuste em algumas classes e níveis em decorrência da alteração do salário mínimo.

No que toca a esta análise, os autos do PL 10/2024 contendo 01 volume, vieram-me conclusos com cópia da Justificativa do Projeto e seus anexos, somando-se 32 (trinta e duas) páginas.

É o relato do essencial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, anoto que o Projeto de Lei nº 10/2024 se amolda à Técnica Legislativa de Redação e está adequado quanto à sua legitimidade. No mérito, subentende-se ter atendido aos critérios de discricionariedade e conveniência ao ato.

Pois bem, constam dois pontos basilares no bojo da proposta do Poder Executivo Municipal:

- a. Ajuste da remuneração inicial das classes e níveis de alguns cargos (costureira, auxiliar de serviços gerais, vigia, zelador, auxiliar de mecânica, sepultador, servente de obras, auxiliar administrativo, oficial de manutenção, auxiliar de secretaria, recepcionista e assessor especial), ante a alteração do salário mínimo;
- b. Concessão da revisão geral anual aos demais servidores dos quadros da Administração, referente ao período de maio de 2023 a fevereiro de 2024;

No tocante à primeira temática, já fora exposto aos Ilustres Parlamentares nos Pareceres Jurídicos pretéritos que, conforme prelecionou o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República, referente à alteração do valor do salário mínimo vigente, torna-se adequada e imperiosa a observância ao montante de R\$ 1.412,00 àqueles cargos ainda em defasagem de valor.

Como já asseverado, o salário mínimo visa garantir a qualquer trabalhador um salário capaz de atender a todas as suas necessidades fundamentais. Assim, neste ponto, resta clarividente a



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

legalidade circundante ao Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual contempla acertado parâmetro.

Quanto ao segundo ponto nevrálgico da proposta, RGA, tem-se que a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é medida prevista na Constituição Federal de 1988, sendo imperiosa a realização desta revisão da remuneração, de forma anual, **para que os vencimentos guardem o seu valor real, e não apenas a sua fixação nominal.**

Esta revisão obrigatória deve a cada ano se coadunar com a inflação do período, e com base nela ser atualizada, garantindo-se ao trabalhador público, a manutenção do seu poder de compra, sem a qual, sua remuneração se tornaria defasada.

As Leis Municipais nº 1.328/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 1.326/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos destes Profissionais) assim dispõem acerca da concessão da revisão geral anual, respectivamente:

Lei nº 1.328/2011:

"Art. 33. O sistema remuneratório dos Servidores pertinente aos cargos de provimento efetivo é estabelecido através da fixação dos respectivos vencimentos base e acréscimos legais, nos termos desta Lei e da Lei que instituir o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e seus Anexos, não se admitindo vencimento base inferior ao Salário Mínimo Nacional (SMN) fixado pelo Governo Federal, e admitindo-se a fixação de piso de vencimento, desconsideradas as vantagens pecuniárias previstas nesta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

§ 1º. Para atendimento aos dispositivos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, fica instituído o mês de maio de cada ano, para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos que tratam esta Lei.

Lei nº 1.326/2011:

*"Art. 15. Os valores dos vencimentos e vantagens acessórias percebidas pelos Servidores da Prefeitura Municipal serão reajustados monetariamente mediante Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício, com **revisão geral anual** preferencialmente em maio, constatada a disponibilidade efetiva de recursos financeiros, e o limite legal estabelecido para as despesas com pessoal".*

Tal instituto, como já dito, tem previsão em nossa Carta Magna, em seu art. 37, inciso X. Senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices." - destaquei.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Pelo teor desses dispositivos, percebe-se a garantia constitucional dada aos servidores em questão quanto à subsunção de submeterem-se à revisão geral anual.

Como já exarado anteriormente, esta revisão deve apenas compensar a inflação dos 12 (doze) últimos meses, segundo oscilação do índice determinado na lei autorizativa (art. 37, X da CF). Todavia, em atendimento ao determinado pela Cartilha da Corte de Contas Estadual “Gestão em Ano de Eleição”, de 07/03/2024, ainda que o Projeto esteja apenas externando a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores, ela não pode ser concedida após 09 de abril de 2024 (180 dias antes da eleição) – f. 10 do expediente do TCE/MT, forte no art. 21 da LC nº 101/2000 c/c art. 73, III da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), por isto, acertada a proposição nesta nuance.

E, de fato, no que tange ao percentual do reajuste, certo é que este está apenas acompanhando a reposição da perda inflacionária no interstício permitido, e o projeto ainda, obedeceu aos limites e previsões do orçamento instituído pela legislação local.

Verifica-se, também, a observância ao Princípio da Isonomia, já que o índice é igual para todos os servidores, em patamar de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento).

Neste ponto, consigno que a confecção e CONFERÊNCIA dos anexos, no que tange aos CÁLCULOS da variação percentual/salarial DE CADA CARGO não compete à Procuradoria Legislativa, mas sim ao Poder Executivo Municipal; sendo que tais valores, no bojo dos anexos, deverão apenas e tão somente refletir os exatos termos constantes no corpo do texto legislativo principal (artigos 1º e 3º do PL nº 10/2024).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Outro ponto de relevância: por mais que haja amparo legal para a apresentação do Projeto em voga sem o estudo de impacto financeiro (art. 17, §6º, da LRF), asserto a importante observância de, em caso de se exceder o limite com gasto de pessoal previsto na LC nº 101/2000, que sejam adotadas as medidas previstas no art. 169, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, regulamentadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal nos artigos 22 e 23.

São estes os principais pontos a serem formalizados. É o parecer.

CONCLUSÃO

Feitas as ponderações, a Procuradoria Jurídica Legislativa manifesta-se pela constitucionalidade/legalidade da Proposta Legiferante sob análise, condicionando-se às ressalvas consignadas neste Opinitivo.

O PL merece apreciação, ao menos, pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação (art. 27, I, c/c art. 34, I, "a", R.I.) e Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Planejamento (art. 27, II c/c art. 34, II, R.I.).

Após proferidos os pareceres de tais Comissões, que seja submetido o Projeto de Lei em discussão à apreciação do Soberano Plenário.

Comodoro MT, 20 de março de 2024.

ARIANE STEICA RODRIGUES
PERES:00601661184

Assinado de forma digital por ARIANE
STEICA RODRIGUES PERES:00601661184
Dados: 2024.03.20 11:32:39 -04'00'

ARIANE STEICA RODRIGUES PERES
Procuradora Jurídica Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0389/2024

Data 22 / 03 / 2024

Hrs: 09 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Parecer nº. 019/2024

De 22/03/2024

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 2.036, de 21 de junho de 2023, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 2.063/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências.

Em relação à presente análise, recebi via aplicativo de mensagens (WhatsApp), no grupo denominado "Vereadores Gestão 2021/24", na terça feira dia 19/03/2024 as 11:47am, o dossiê do processo legislativo, composto por um arquivo digital constando 32 (trinta e duas) páginas, incluindo Justificativa do Projeto, outro arquivo digital constando o Parecer Jurídico Legislativo nº 13/2024 com 6 (seis) páginas, sendo este último recebido da mesma forma no dia 20/03/2024 as 11:49am.

É o relato do essencial.

A proposta em questão foi submetida a esta Casa Legislativa no dia 19/03/2024, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos, e não foi apresentado em Plenário na Sessão Ordinária.

A iniciativa, proposta pelo Poder Executivo Municipal, visa:



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Ajuste da remuneração inicial das classes e níveis de alguns cargos (costureira, auxiliar de serviços gerais, vigia, zelador, auxiliar de mecânica, sepultador, servente de obras, auxiliar administrativo, oficial de manutenção, auxiliar de secretaria, recepcionista e assessor especial), ante a alteração do salário-mínimo;
- Concessão da revisão geral anual aos demais servidores dos quadros da Administração, referente ao período de maio de 2023 a fevereiro de 2024;

O ajuste sugerido é de 2,63%, baseando-se na inflação acumulada de maio de 2023 a fevereiro de 2024.

A proposta segue as regras corretamente, tanto em termos de escrita quanto de legalidade. Importante destacar que a iniciativa de ajuste salarial anual tem respaldo no Supremo Tribunal Federal e se alinha com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, respeitando a Constituição Federal. Além disso, é um movimento justo e necessário para manter o poder de compra dos servidores, impedindo que seus salários sejam corroídos pela inflação.

O projeto foi analisado com cuidado e está dentro dos limites orçamentários, respeitando as leis fiscais vigentes. É fundamental, entretanto, continuar monitorando os impactos financeiros para garantir a sustentabilidade deste ajuste.

Após uma análise minuciosa de cada item presente nos anexos deste projeto de lei, que incluem as tabelas detalhadas com os salários dos servidores, pude verificar que em certos pontos, os valores apresentaram uma diferença mínima, variando centavos para mais ou para menos, em comparação com os cálculos da proposta. Apesar destas pequenas discrepâncias nos cálculos, é importante salientar que tais variações são absolutamente ínfimas e mostram-se irrelevantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Essas diferenças, encontradas em alguns níveis e classes de praticamente todos os cargos, não comprometem a integridade ou a intenção do PL nº 10/2024. A natureza destas variações, por serem tão limitadas ao âmbito dos centavos, não impacta significativamente o ajuste de 2,63% proposto para a revisão salarial. Assim, apesar de reconhecer a presença destas pequenas inconsistências, concluo que elas não afetam a justiça ou a validade da proposta como um todo.

Desta feita, baseando-me na análise criteriosa dos dados apresentados nos anexos e reconhecendo a estrita aderência do projeto aos princípios legais e constitucionais que regem a revisão salarial anual, coaduno com o teor do Parecer Jurídico nº 13/2024 de lavra da Procuradora Legislativa Ariane Steica Rodrigues Peres no sentido de sermos FAVORAVEIS a aprovação do PL nº 10/2024.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Robervane de Oliveira Costa Sementilli
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0364/2024

Data 21 / 03 / 2024

Hrs: 11 Min.: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Parecer nº 017/2024
De 21/03/2024

Autor: **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento.**

Refere-se ao Projeto de Lei nº 10/2024 de 18/03/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências”.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento** da Câmara Municipal, em reunião realizada em 21/03/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epigrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Eliano Domingo José Bridi
Presidente

Robervane de Oliveira Costa
Sementilli
Vice-Presidente

Antoninho Vanderlei Camera
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Nº 0366/2024

Data 21 / 03 / 2024

Hrs: 11 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

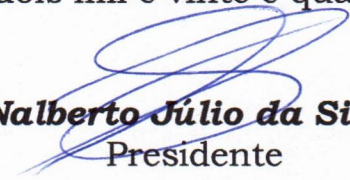
Parecer nº 07/2024
De 21/03/2024

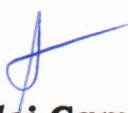
Autor: **Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor.**

Refere-se ao Projeto de Lei nº 10/2024 de 18/03/2024 de autoria do Poder Executivo, que "Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências".

A **Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor** desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 21/03/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epígrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e quatro.


Nalberto Júlio da Silva
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Paulo Sérgio Bezerra
Relator